## **CERTIFICADO**

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

## JACKSON FELIPE MAGNABOSCO

portador(a) do CPF 004.519.990-61, concluiu o Curso de Especialização em "Engenharia de Software - MBA" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES №. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2023

Antonio Marcos Neves Esteca Secretario Acadêmico Elder Borges da Silva Diretor Geral

## Curso de Especialização em "Engenharia de Software - MBA"

Histórico Escolar				
Disciplinas	СН	Nota	Professor	Titulação
CICLO DE VIDA DE SOFTWARE	50 Horas	10.0	Livia Castro Degrossi	Doutora
NGENHARIA DE REQUISITOS I	50 Horas	10.0	Fernanda de Cassia Neves Esteca	Doutora
NGENHARIA DE REQUISITOS II	50 Horas	8.0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
ROJETO DE SOFTWARE I	50 Horas	8.0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
ROJETO DE SOFTWARE II	50 Horas	10.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
ESTE DE SOFTWARE I	50 Horas	10.0	Roberta Granchi Dias Heinzl	Especialista
ESTE DE SOFTWARE II	50 Horas	8.0	Livia Castro Degrossi	Doutora
QUALIDADE DE SOFTWARE I	50 Horas	10.0	Thiago Saraiva Tostes	Especialista
QUALIDADE DE SOFTWARE II	50 Horas	10.0	Livia Castro Degrossi	Doutora
GERENCIAMENTO DE PROJETOS	50 Horas	8.0	Fernanda de Cassia Neves Esteca	Doutora
GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO	50 Horas	10.0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
GOVERNANÇA DE TI	50 Horas	10.0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
Carga Horária Total	600 Horas			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 27 de setembro de 2022 a 21 de março de 2023



Autenticidade do Certificado:

34853212062b441a215887a7d2508605

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 183362, no livro 1, página 3655. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 21 de março de 2023

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.